Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 32 SO, realizada

em 24.10.17 01 adendo

_____

Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 413 / 2017

Assunto: Melhorias na unidade NEIM Amilton José Do Amparo
Ref: MDCR-68/2017

Bertioga, 24 de Outubro 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado por algumas mães de alunos, este vereador em visita a NEIM Amilton José Do Amparo, no centro, pode constatar algumas necessidades.

Sabemos que esta unidade foi recém inaugurada, e como toda escola quando ainda está no inicio de seu funcionamento, é normal que alguns detalhes e problemas tenham que ser corrigidos de acordo com a demanda que vai se apresentando.

A creche possui uma boa estrutura física, porém, necessita urgente de alguns itens, como por exemplo, nas salas onde as crianças dormem e fazem suas atividades, ainda não foram instalados **ventiladores e cortinas**, e sabemos que nos próximos meses entraremos no verão, onde no nosso município é comum que a temperatura se eleve.

Outro assunto de grande relevância é a defasagem do quadro de funcionários, por vezes é necessário que professores de outras unidades façam as famosas "dobras" de turno, para poder suprir a demanda desta unidade, porém, quando isso não é possível, os alunos simplesmente têm que ser dispensados.

Ciente da importância do assunto solicito ao Exmo Sr Prefeito Caio Arias Matheus, que faça gestão junto à secretaria de educação, para viabilizar as medidas necessárias para a manutenção desta NEIM.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Secretaria de Educação dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador